



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 28/03/2014

Página(s): 6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 117/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 1.601/2014 (Protocolo nº 3.719/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), a partir de 10 de março de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente